

DECRETO N. 16.120, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial
no valor de R\$ 487.500,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos
e oitenta e sete mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei n. 9.174, de 26 de setembro de 2014, destinado
a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
45.10	Secretaria Geral	
45.10-278120031.1041	Construção, Reforma e Ampliação de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051 - MEQ	Obras e Instalações	487.500,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo 1º corre por conta dos recursos repassados pelo Governo
Federal, relativo ao Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos do Ministério do Esporte,
representado pela Caixa Econômica Federal, objetivando a construção de quadra poliesportiva coberta no
Loteamento Mirante do Buquirinha, localizado na Estrada Municipal José Benedito de Oliveira, neste
Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de setembro de 2014.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

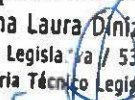


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Ana Laura Diniz
Assessora Legislativa / 535329/2
Assessoria Técnico Legislativa



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa